



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Patrícia de Fátima Pereira Martins**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, as progressões e adicionais, a partir de abril de 2017, conforme abaixo:

1. Progressão vertical por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:
 - a. Diploma de conclusão de curso de graduação de ensino superior¹;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

¹ Art. 11, I – avanço de um nível vertical quando o servidor apresentar diploma de conclusão de graduação de ensino superior, desde que esta escolaridade não seja requisito ao cargo, limitado a oito níveis verticais.